



rt. 3º Deferir a renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela Associação Riograndina de Auxílio aos Necessitados - ASSORAN, CNPJ: 94.870.532/0001-23, Rio Grande/RS, de 02/05/2010 a 01/05/2015, nos termos do § único do art. 38-A da Lei nº 12.101/09.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria SNAS/MDS nº 216, de 16/10/2014, DOU de 17/10/2014.

DENISE RATMANN ARRUDA COLIN

#### PORTARIA Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, e considerando os fundamentos constantes do Parecer de Recurso nº 159/2014 CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS, exarado nos autos do Processo nº 71000.039786/2010-83, resolve:

Art. 1º Anular o item 2 da Portaria SNAS nº 221, de 24/10/2014, DOU de 31/10/2014, que indeferiu a renovação da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social da entidade CEEP - Centro de Atendimento e Educação Especial, Tremembé/SP, CNPJ nº 00.462.518/0001-47, retornando o processo para análise e julgamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE RATMANN ARRUDA COLIN

#### PORTARIA Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados; resolve:

Art. 1º Deferir a concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014:

1.CENTRO ESPÍRITA FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS, CNPJ 52.368.214/0001-19, MINEIROS DO TIETE/SP, processo nº 71010.005149/2009-51, parecer técnico nº 6/2015/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

2.APAE DE ARCO, CNPJ 20.876.579/0001-68, ARCOS/MG, processo nº 71000.036066/2010-66, parecer técnico nº 668/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

3.APAE DE PORTO AMAZONAS, CNPJ 81.641.524/0001-63, PORTO AMAZONAS/PR, processo nº 71000.024948/2011-60, parecer técnico nº 677/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

4.LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA, CNPJ 46.044.830/0001-11, CAMPINAS/SP, processo nº 71000.031454/2010-51, parecer técnico nº 1545/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

5.ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PSICÓTICO, CNPJ 05.965.647/0001-71, RIBEIRAO PRETO/SP, processo nº 71000.050111/2010-95, parecer técnico nº 609/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

6.REDE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ 07.463.424/0001-31, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, processo nº 71000.056901/2010-84, parecer técnico nº 222/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

7.CENTRO COMUNITÁRIO MARIA DO ROSÁRIO, CNPJ 51.794.634/0001-02, PATROCÍNIO/MG, processo nº 71000.058782/2010-02, parecer técnico nº 1109/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

8.RECANTO MENINA, CNPJ 68.322.189/0001-72, JABOTICABAL/SP, processo nº 71000.058992/2010-92, parecer técnico nº 1565/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

9.CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM, CNPJ 50.971.720/0001-72, JUNDIAÍ/SP, processo nº 71000.061745/2010-73, parecer técnico nº 1596/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

10.ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO ATENAS II, CNPJ 78.749.553/0001-39, CURITIBA/PR, processo nº 71000.058758/2010-65, parecer técnico nº 1587/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

11.ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERA, CNPJ 02.337.414/0001-36, VERA/MT, processo nº 71000.064355/2010-55, parecer técnico nº 1608/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

12.ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIROS, CNPJ 06.101.579/0001-65, TIROS/MG, processo nº 71000.064380/2010-39, parecer técnico nº 1499/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

13.FRATERNIDADE SOLIDÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ 74.493.610/0001-00, RIBEIRAO PRETO/SP, processo nº 71000.076141/2010-21, parecer técnico nº 1534/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

14.ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS, CNPJ 29.833.175/0001-61, ANGRA DOS REIS/RJ, processo nº 71000.076166/2010-25, parecer técnico nº 1531/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

15.ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALES OLIVEIRA, CNPJ 50.730.985/0001-89, SALES OLIVEIRA/SP, processo nº 71000.081455/2010-46, parecer técnico nº 1554/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

16.FRATERNIDADE ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ, CNPJ 53.055.315/0001-00, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.076179/2010-02, parecer técnico nº 1567/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

17.ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORANGABA, CNPJ 03.078.552/0001-46, PORANGABA/SP, processo nº 71000.084451/2010-10, parecer técnico nº 1617/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

18.VILA VICENTINA SAGRADA FAMÍLIA, CNPJ 65.043.325/0001-05, LORENA/SP, processo nº 71000.084458/2010-31, parecer técnico nº 1589/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

19.ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI, CNPJ 03.679.782/0001-25, BIRIGUI/SP, processo nº 71000.096402/2010-20, parecer técnico nº 1622/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

20.ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPÈRE, CNPJ 80.884.331/0001-70, AMPERE/PR, processo nº 71010.003179/2010-66, parecer técnico nº 1601/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

21.INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA CIDADANIA, CNPJ 02.257.969/0001-78, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.097431/2010-17, parecer técnico nº 1568/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

22.PROJETO GENTE DE QUEDAS DO IGUAÇU, CNPJ 02.208.857/0001-27, QUEDAS DO IGUAÇU/PR, processo nº 71000.103123/2010-20, parecer técnico nº 1561/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

23.CASA DO IDOSO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ 04.495.497/0001-17, ARAGUAINA/TO, processo nº 71010.003291/2010-05, parecer técnico nº 1631/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

24.PROJETO PAZ E UNIÃO, CNPJ 10.488.161/0001-20, LIMOEIRO DO NORTE/CE, processo nº 71010.003293/2010-96, parecer técnico nº 1629/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

25.ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA IRMANDADE DE JESUS, CNPJ 78.121.241/0001-86, CASCAVEL/PR, processo nº 71000.110208/2010-64, parecer técnico nº 1813/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

26.CASA DO ABRIGO DE DOIS CÓRREGOS, CNPJ 05.814.176/0001-09, DOIS CORREGOS/SP, processo nº 71010.003783/2010-92, parecer técnico nº 1777/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

27.ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA, CNPJ 73.793.812/0001-05, UNIAO DA VITORIA/PR, processo nº 71000.117738/2010-33, parecer técnico nº 1251/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

28.ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUA DOCE DO NORTE, CNPJ 01.550.072/0001-75, AGUA DOCE DO NORTE/ES, processo nº 23123.003365/2010-85, parecer técnico nº 1595/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

29.ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBAÚ, CNPJ 03.531.154/0001-06, IMBAU/PR, processo nº 71000.121359/2010-48, parecer técnico nº 1147/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

30.ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE CAMINHO DA PAZ, CNPJ 04.684.120/0001-06, CANOAS/RS, processo nº 71000.121490/2010-13, parecer técnico nº 1235/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

31.ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUCÉLIA, CNPJ 46.466.728/0001-04, LUCÉLIA/SP, processo nº 71000.121362/2010-61, parecer técnico nº 1071/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

32.ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, CNPJ 05.898.222/0001-97, LUIS EDUARDO MAGALHAES/BA, processo nº 71010.003820/2010-62, parecer técnico nº 1202/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

33.ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARDA MOR, CNPJ 02.602.881/0001-46, GUARDAMOR/MG, processo nº 71000.122113/2010-93, parecer técnico nº 1270/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

34.ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DA ILHA DE SANTO AMARO, CNPJ 71.543.508/0001-84, GUARUJA/SP, processo nº 71000.123211/2010-48, parecer técnico nº 1182/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

35.ASSOCIAÇÃO JAIBENSE DE APOIO AO MENOR - AJAM, CNPJ 03.220.331/0001-25, JAIBA/MG, processo nº 71000.124196/2010-55, parecer técnico nº 1373/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

36.RECRIAR-BA - REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO, CNPJ 07.547.655/0001-23, SALVADOR/BA, processo nº 71000.122131/2010-75, parecer técnico nº 1328/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

37.ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, CNPJ 09.350.441/0001-98, SAO JOSE DOS BASILIOS/MA, processo nº 71000.124371/2010-12, parecer técnico nº 1315/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

38.ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA, CNPJ 02.920.944/0001-02, SALVADOR/BA, processo nº 71000.124183/2010-86, parecer técnico nº 1533/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

39.ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ, CNPJ 78.510.898/0001-35, CAMPO ERE/SC, processo nº 71000.122133/2010-64, parecer técnico nº 1376/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

40.FUNDAÇÃO JOSÉ LAZZARINI, CNPJ 05.774.744/0001-87, BATATAIS/SP, processo nº 71000.125288/2010-52, parecer técnico nº 1630/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

41.GRUPO DE INCENTIVO E APOIO À ADOÇÃO DA REGIÃO DE OURINHOS, CNPJ 02.762.971/0001-02, OURINHOS/SP, processo nº 71000.125305/2010-51, parecer técnico nº 1575/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

42.SOCIEDADE PESTALOZZI DE BARBALHA, CNPJ 05.465.299/0001-73, BARBALHA/CE, processo nº 23123.003538/2010-65, parecer técnico nº 1476/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

43.LAR BATISTA CRIANÇA FELIZ, CNPJ 01.712.898/0001-93, LINHARES/ES, processo nº 71010.003886/2010-52, parecer técnico nº 1233/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

44.GRUPO DE APOIO AOS MENINOS DE RUA, CNPJ 09.033.390/0001-70, GRAVATA/PE, processo nº 71000.127107/2010-22, parecer técnico nº 1222/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

45.FUNDAÇÃO SÃO JOAQUIM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 00.147.513/0001-20, RIO DE JANEIRO/RJ, processo nº 71000.127399/2010-01, parecer técnico nº 1218/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

46.ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE PIRAPOZINHO, CNPJ 44.857.431/0001-44, PIRAPOZINHO/SP, processo nº 23123.003539/2010-18, parecer técnico nº 1804/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

47.FUNDAÇÃO JOÃO XXIII DE AMPARO AO MENOR, CNPJ 17.094.848/0001-00, BARBACENA/MG, processo nº 71000.130782/2010-39, parecer técnico nº 1241/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

48.ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS, CNPJ 03.858.312/0001-29, CURITIBA/PR, processo nº 71000.130792/2010-74, parecer técnico nº 1197/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

49.INSTITUTO VIDA MISSÃO, CNPJ 08.728.174/0001-87, ITUIUTABA/MG, processo nº 71000.131450/2010-71, parecer técnico nº 1588/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

50.ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA, CNPJ 00.499.300/0001-67, SOROCABA/SP, processo nº 71000.124915/2010-38, parecer técnico nº 1183/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

51.ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HORIZONTINA, CNPJ 89.095.129/0001-34, HORIZONTINA/RS, processo nº 71010.003923/2010-22, parecer técnico nº 1529/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

52.ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, CNPJ 07.194.668/0001-66, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, processo nº 71000.127422/2010-50, parecer técnico nº 1200/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

53.GRUPO DA FRATERNIDADE EMMANUEL, CNPJ 47.459.151/0001-76, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.132017/2010-53, parecer técnico nº 1234/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

54.ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA FAMÍLIA AMOR EXIGENTE, CNPJ 00.286.659/0001-56, BARRETOS/SP, processo nº 71000.135663/2010-72, parecer técnico nº 1564/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

55.CLUBE DAS MÃEZINHAS, CNPJ 44.788.537/0001-33, BARRETOS/SP, processo nº 71000.132056/2010-51, parecer técnico nº 1525/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

56.ASSOCIAÇÃO CASA DO ABRIGO DE PORTO FERREIRA, CNPJ 02.640.780/0001-60, PORTO FERREIRA/SP, processo nº 71000.132378/2010-08, parecer técnico nº 1239/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

57.LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DO AMOR, CNPJ 02.718.999/0001-34, CATANDUVA/SP, processo nº 71000.135981/2010-33, parecer técnico nº 1247/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

58.SERVIÇO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA, CNPJ 72.298.524/0001-11, TAUBATE/SP, processo nº 71000.135985/2010-11, parecer técnico nº 1805/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

59.ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAMIRIM, CNPJ 83.784.983/0001-21, GUARAMIRIM/SC, processo nº 71000.127440/2010-31, parecer técnico nº 1337/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

60.CONVÍVIO NOVA ESPERANÇA - CONE, CNPJ 45.387.578/0001-80, CRUZEIRO/SP, processo nº 71000.135994/2010-11, parecer técnico nº 1441/2014/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS.

61.CENTRO ASSISTENCIAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ 01.457.519/0001-66, RIO DO SUL/SC, processo nº 71010.003928/2010-55, parecer técnico nº 1346/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

62.ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MOL-LON, CNPJ 02.921.188/0001-36, SANTA BARBARA D'OESTE/SP, processo nº 71000.135993/2010-68, parecer técnico nº 1414/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

63.INSTITUTO GÊNESIS, CNPJ 05.283.515/0001-60, VITORIA/ES, processo nº 71000.136014/2010-99, parecer técnico nº 1435/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

64.CENTRO DE REABILITAÇÃO EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, CNPJ 27.766.534/0001-80, SÃO GONCALO/RJ, processo nº 71000.137417/2010-55, parecer técnico nº 1351/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.